ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 097/2018

Aprova o credenciamento de Equipes de Saúde da Família – ESF, nos Municípios de Brotas de Macaúbas, Ibiassucê, Rio do Pires e Eunápolis.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 258ª Reunião Ordinária, do dia 19 de abril de 2018, e considerando:

A Resolução CES nº 14, de 08 de novembro de 2012, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;
O Decreto Estadual nº 14.457, de 03 de maio de 2013, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

A Resolução CES nº 15, de 15 de dezembro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Saúde 2016-2019 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;

A Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o credenciamento de Equipes de Saúde Bucal – ESB nos Municípios de Brotas de Macaúbas, Ibiassucê, Rio do Pires e Eunápolis, conforme planilha abaixo:

CREDENCIAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
ESF – Equipe de Saúde da Família	01 ESF Modalidade I, na USF José Barbosa Campos.	Brotas de Macaúbas
	01 ESF Modalidade I, na USF Pedrinhas.	Ibiassucê
	01 ESF Modalidade I, na USF do Curral Queimado	Rio do Pires
	05 ESF Modalidade I, nas USF Dinah Borges III, Centro I, Centro II, Parque da Renovação e Antares.	Eunápolis

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de abril de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA